



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

10/10

INDICAÇÃO Nº 40/82

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/10

PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO que o núcleo habitacional "Vila Esperança", está quase que totalmente habitado pelas famílias adquirentes daquelas moradias;

CONSIDERANDO que a maioria dessas famílias possuem filhos(as) em idade escolar, os quais estão matriculados em diversos estabelecimentos de ensino da cidade;

CONSIDERANDO que o fato desses menores estudarem na cidade está causando apreensão aos familiares por dois motivos: o primeiro é o gasto elevado com condução, pois um menor que estuda na Vila Redenção, por exemplo, gasta de transporte Cr\$110,00 de ida e volta, existindo nesse caso famílias com até tres filhos, o que acarretaria uma despesa diária de Cr\$330,00 somente de transporte; e, o segundo é o risco a que estão expostos essas crianças, pois não podendo utilizar o meio de transporte coletivo, vêm a pé ou de bicicleta pela estrada, podendo vir a ser atropeladas;

CONSIDERANDO que é de nosso conhecimento que o prédio escolar daquele núcleo somente estará concluído e em funcionamento a partir do próximo ano;

CONSIDERANDO que estamos praticamente a menos de dois meses do término do ano letivo;

CONSIDERANDO que por força de dispositivo legal, o Poder Executivo é obrigado a aplicar 20% de sua Receita Tributária em Ensino de 1º Grau, podendo para tanto gastar em transporte de alunos, mas ainda levando-se em consideração que existem disponibilidades;

CONSIDERANDO que essa situação está deixando a maioria daquelas famílias em desêspero, uma vez que seus orçamentos não suportam tais despesas;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência, de até o final do ano letivo, pagar o transporte dos alunos da Vila Esperança, uma vez que a situação criada necessita e deve ser equacionada pelo Poder Executivo, por questão de justiça.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1982.

João Divino Breves Consentino  
Vereador